



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.30/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – PÓS DOUTORADO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Projeto: GeoLitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná

Instituição parceira: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Descrição do Projeto: Este projeto tem como foco a ampliação e manutenção da base de dados espaciais do Litoral Paranaense, promovendo a geração e transferência de conhecimento técnico e metodológico para o ICMBio. A iniciativa se destaca pela sistematização e divulgação de informações geográficas via Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE), além do desenvolvimento de soluções geoespaciais voltadas para análises ambientais. O projeto também inclui o diagnóstico ambiental das comunidades tradicionais na Ilha Rasa e a capacitação técnica dos profissionais do ICMBio, fortalecendo o ordenamento territorial, a proteção ambiental e a eficiência operacional na gestão de recursos naturais, trabalhando de maneira integrada com os demais atores do território.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para Mobilização comunitária e processos informativos para engajamento territorial.**
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
GeoLitoral: Desenvolvimento Geoespacial e Capacitação Técnica no Litoral do Paraná	Bolsa de Doutorado	05 meses	20 h semanais

- A. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
 1. Participar de atividades de campo;
 2. Auxiliar na organização das reuniões comunitárias, realizando a relatoria das atividades e colaborando para os registros em fotos, gravação e listas de presença;
 3. Apoiar a condução das atividades do Mapa Falado, tomando notas das informações;
 4. Acompanhar as atividades de levantamento de drone e caminhadas transversais, registrando informações pertinentes;
 5. Realizar a vetorização dos dados do Mapa Falado e das caminhadas em QGIS ou semelhantes;
 6. Auxiliar na redação de relatórios analíticos sobre cada comunidade, destacando desafios, percepções e contribuições levantadas durante os campos (Ilha Rasa, Almeida, Ponta do Lanço, Gamelas e Mariana);
 7. Participar de capacitações promovidas pelo projeto GeoLitoral.
- B. O valor da bolsa será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais por até 05 meses.
- C. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsas a serem renovadas a cada período, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.

- E. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- F. A bolsa poderá ser cancelada por:
 - 1. Desistência do(a) bolsista;
 - 2. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
 - 3. Não cumprimento das exigências do projeto;
 - 4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados em cursos de Pós-Doutorado na área de:
 - 1. Sistemas Costeiros e Oceânicos.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:
 - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 3. Disponibilidade para atuar no projeto de forma remota.
- C. Ao candidato, que concorrer à bolsa do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
 - 1. Experiência em mobilização comunitária;
 - 2. Conhecimento em redação de atas e relatórios;
 - 3. Conhecimentos em organização de oficinas em comunidade tradicional.
- D. Ao candidato, que concorrer à bolsa do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
 - 1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 - 2. Relacionamento interpessoal: dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 - 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
 - 1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH, se possuir);
 - 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 - 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 - 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 - 5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 5 dos melhores candidatos na etapa de Análise Documental serão selecionados para a etapa de Entrevista;

- C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a quantidade de projetos de ensino, pesquisa ou extensão que o aluno participou;
- E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo.
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	09 de setembro de 2025
Inscrições	09 a 15 de setembro de 2025
Resultado da análise de documentação	17 de setembro de 2025
Entrevistas	18 de setembro de 2025
Resultado	19 de setembro de 2025
Início das atividades	22 de setembro de 2025

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.
- C. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br

Curitiba, 05 de setembro de 2025.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica	Estágios	
	Experiência profissional na área de Sistemas Costeiros e Oceânicos	3
	Experiência profissional em áreas correlatas.	2
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos em vetorização de dados	2,5
	Experiência em mobilização comunitária	3
	Experiências em redação de atas e relatórios	2,5
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos na área de Sistemas Costeiros e Oceânicos	3
	Projetos em áreas correlatas.	2
Atividades Extracurriculares	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de Sistemas Costeiros e Oceânicos	2
	Outros eventos acadêmicos.	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas;	2
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas;	1,5
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas.	1
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Papel de liderança;	3
	Membro ativo.	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
Prêmios acadêmicos ou profissionais;	1	
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações.	10